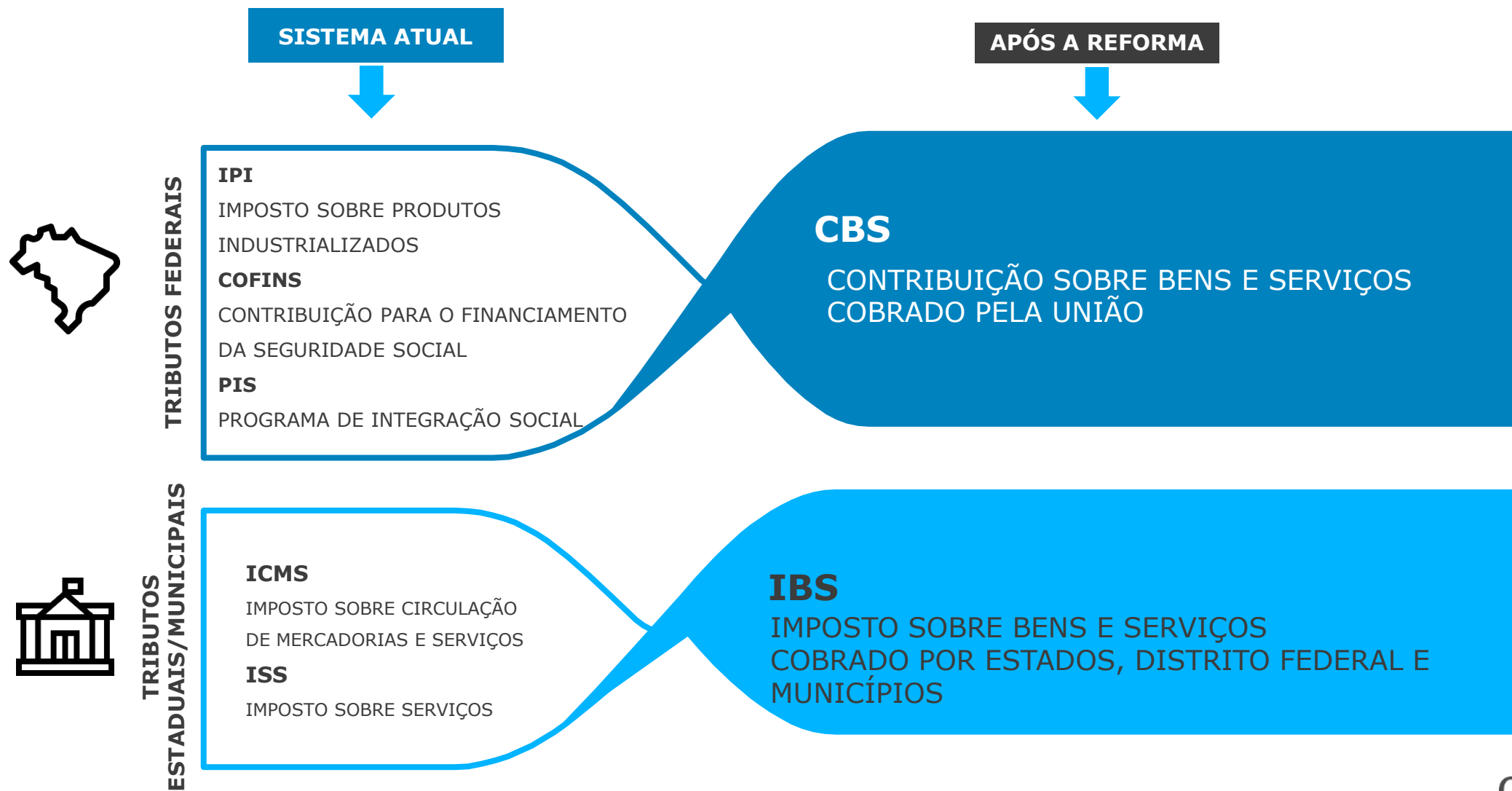


REFORMA TRIBUTÁRIA

PEC 45-A – 06/07/2023





MODELO DUAL DE IVA

Diretrizes

- Base ampla

- *operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou com serviços*

- Cobrado por fora e no destino

- Critérios para definição de destino definidos em lei complementar (local da entrega, disponibilização, localização do bem, da prestação do serviço, domicílio ou localização do adquirente)

- Não-cumulatividade plena

- atendimento do princípio da neutralidade



- Mesmos

- fatos geradores
- bases de cálculo
- hipóteses de não incidência e imunidade
- sujeitos passivos
- regimes específicos, diferenciados ou favorecidos

- Alíquotas IBS

- Fixadas por lei específica de Estados, Distrito Federal e Municípios, que serão somadas
- mesmas para todas as operações com bens ou serviços, salvo exceções
- Resolução do Senado Federal fixará alíquotas de referência



REGIMES FISCAIS ESPECÍFICOS



Combustíveis e Lubrificantes

Incidência Monofásica e alíquotas uniformes



Planos de assistência à saúde

Possibilidade de alteração nas alíquotas, nas regras de creditamento e na base de cálculo



Operações contratadas pela administração pública direta, por autarquias e por fundações públicas



Serviços de hotelaria, restaurantes e aviação regional

Possibilidade de alteração de alíquotas e nas regras de creditamento



Operações com bens imóveis

Possibilidade de alteração nas alíquotas, nas regras de creditamento e na base de cálculo



Serviços financeiros

Possibilidade de alteração nas alíquotas, nas regras de creditamento e na base de cálculo



Concursos de Prognóstico

Possibilidade de alteração nas alíquotas, nas regras de creditamento e na base de cálculo



Sociedades Cooperativas

Hipóteses de não incidência do imposto e transferência de crédito entre cooperados e sociedade cooperativa



ALÍQUOTAS

REDUÇÃO DA ALÍQUOTA

Até
60%

100%



Serviços de
educação



Serviços de
saúde



Produtos
agropecuários



Medicamentos



Serviços de
transporte



Produções
artísticas e
culturais

Serviços beneficiados pelo Perse

CASHBACK

- Mitigação da regressividade dos impostos sobre consumo
- Devolução de parte dos impostos recolhidos pela população de baixa renda
- Forma de devolução, público elegível e montante a ser distribuído serão definidos posteriormente

REGIMES TRIBUTÁRIOS FAVORECIDOS

Manutenção dos regimes:

- Zona Franca de Manaus
 - ✓ Vigente até 2073;
 - ✓ Alteração de alíquotas e regra de creditamento do IBS e CBS
 - ✓ Incidência do Imposto Seletivo sobre bens que tenham industrialização na ZFM
- Simples Nacional
 - ✓ Gera crédito ao adquirente proporcional à carga
 - ✓ Optante pelo Simples poderá escolher incluir ou não o IBS e a CBS no regime de recolhimento unificado

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Redução das desigualdades regionais e estímulo à manutenção de empreendimentos nas regiões menos desenvolvidas
- Financiamento com aportes exclusivos da União

CONSELHO FEDERATIVO

- Conjunto das Fazendas estaduais e municipais
- Gerência do IBS subnacional

BENEFÍCIOS E CRÉDITOS DO ICMS

- Benefícios fiscais de ICMS estão convalidados até 2032, de acordo com a Lei Complementar 160/2017
- 2029: Início da fase de transição
- "Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais" com o propósito de compensar, até 31/12/2032, pessoas jurídicas beneficiárias de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, concedidos por prazo certo e sob condição.
- Possibilidade de aproveitamento dos saldos credores, atualizado pelo IPCA-E ou outro índice que venha substituí-lo, a partir de 2033 (fim dos benefícios LC 160)

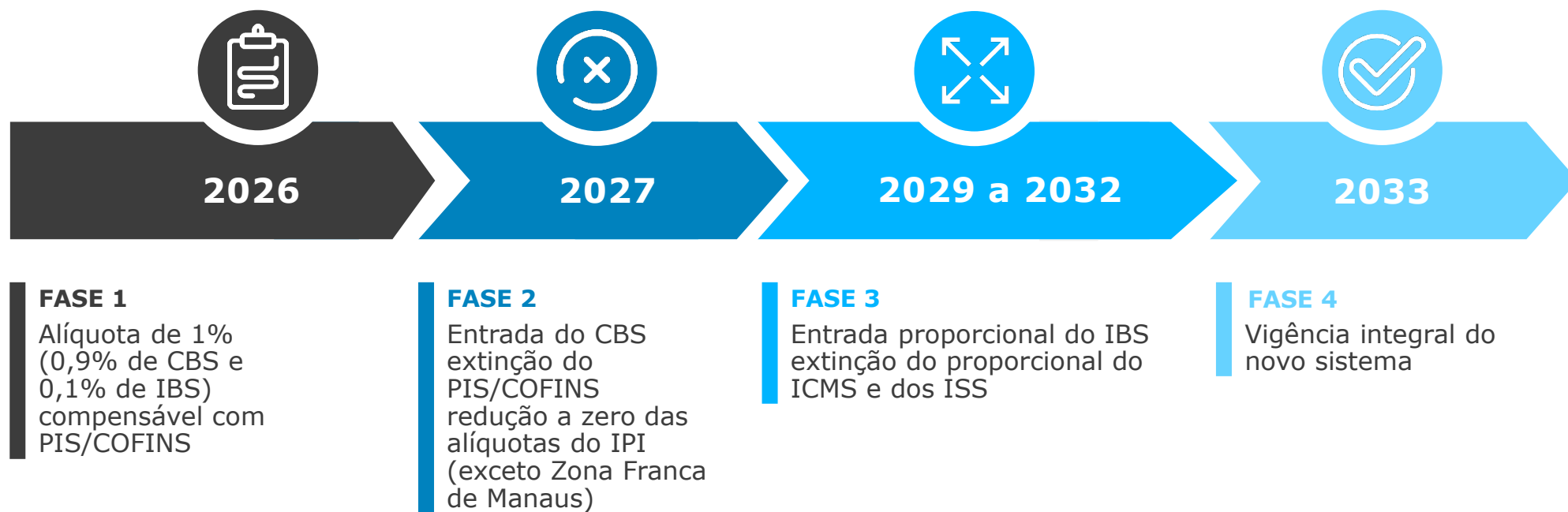


SERÁ DISCIPLINADO POR LEI COMPLEMENTAR



REGIME DE TRANSIÇÃO

TRANSIÇÃO PARA CONTRIBUINTES:





OUTROS TRIBUTOS



ITCMD

progressividade em razão do valor da transmissão

alteração da competência para cobrança do imposto em caso de transmissão *causa mortis*:

“Estado onde se processar o inventário ou arrolamento”



“Estado onde era domiciliado o de cujus”



IPVA

progressividade em razão do impacto ambiental do veículo

incidência sobre veículos terrestres, aquáticos e aéreos, exceto:

- a) aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros
- b) embarcações de PJ que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de PF ou PJ que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência
- c) plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios
- d) tratores e máquinas agrícolas



IPTU

autorização para que o Poder Executivo atualize sua base de cálculo por meio de decreto a partir de critérios estabelecidos em lei municipal